Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 10:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5671404: DECRETO Nº 024/2024 - IPRESVEL

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

MUNICÍPIO

Salto Veloso

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5671404

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL.

NEREU BORGA, Prefeito de Salto Veloso, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica de Salto Veloso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 001/2024, do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL.

Art. 2°. É parte integrante deste Decreto o inteiro teor da Resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso (SC), 27 de fevereiro de 2024.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - IPRESVEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a análise e emissão do Parecer nº 001/2024 do Conselho Fiscal, recomendando a aprovação das contas do exercício de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas constante do Relatório de Gestão inerente ao exercício de 2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL.

Art. 2º Recomendar o encaminhamento da Prestação de Contas, bem como Relatório de Gestão ao Órgão de Controle Interno para emissão de Relatório e Parecer, nos termos do art. 11 da IN.TC-0020/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso (SC), 27 de fevereiro de 2024.

LEOMAR GUZI
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 001/2024

Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - IPRESVEL, no uso de suas atribuições legais, após apreciar e examinar o Relatório de Governança inerente ao exercício de 2023, acordou, por unanimidade, emitir **parecer recomendando a aprovação das contas do Instituto,** por refletir adequadamente a posição financeira e patrimonial da Autarquia.

Salto Veloso (SC), 27 de fevereiro de 2024.

MARINÊS APARECIDA FREITAS PATEL
Presidente do Conselho Fiscal

JULIANA PAULA CAMÍCIA BARBOZA
Conselheira Fiscal

RUDIMAR CORNELLI
Conselheiro Fiscal